



EDITAL DE ALUNO ESPECIAL PRPGP/UFSM N. 027, DE 17 DE JULHO DE 2023

Abertura de inscrição à Categoria de Aluno Especial I em disciplinas de Pós-graduação para o 2º Semestre Letivo de 2023.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa torna público o edital para solicitação de matrícula na categoria de **Aluno Especial I de Pós-Graduação**, referente ao **2º semestre letivo de 2023**, conforme datas estabelecidas no CRONOGRAMA e demais normas deste edital.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
17 de julho de 2023	Data prevista para a publicação de edital de inscrições à categoria de Aluno Especial I
17 a 26 de julho de 2023	Período de inscrições e envio de documentação à solicitação de matrícula <u>via web</u> na categoria de Aluno Especial I.
17 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023	Período para as Coordenações dos cursos de Pós-Graduação analisarem e deferirem os selecionados dos pedidos de matrícula.
08 de agosto de 2023	Data-limite para a publicação pela PRPGP da lista com os nomes dos candidatos com solicitações de matrícula deferidas pelas Coordenações de Curso.
09 de agosto de 2023	Período para interposição de recurso a listagem de candidatos deferidos, pelo e-mail ingresso.prpgp@uol.com.br
16 de agosto de 2023	Data-limite para a publicação pela PRPGP da lista com os nomes dos candidatos com solicitações de matrícula deferidas após recurso. (CAPG cadastra alunos)
17 e 18 de agosto de 2023	Período para a matrícula em disciplinas, efetivada pelas Coordenações dos cursos de Pós-Graduação, conforme normas previstas neste edital.
28 de agosto de 2023	Data-limite para os candidatos da modalidade “Alunos de pós-graduação externos” solicitarem a exclusão de alguma disciplina às Coordenações dos cursos de Pós-Graduação.

2 PÚBLICO-ALVO

2.1 **ALUNOS DE GRADUAÇÃO:** Discentes de graduação de qualquer Instituição de Ensino Superior - IES com, no mínimo, 75% (setenta e cinco) dos créditos necessários à conclusão do seu curso e participantes de projeto de pesquisa aprovados no âmbito da Instituição, cabendo ao coordenador do projeto a responsabilidade pela solicitação de matrícula, com as devidas justificativas, à Coordenação do Programa de Pós-Graduação da UFSM; (Situação I - correspondente ao Inciso I do Artigo 57 do Regimento Interno de Pós-Graduação da UFSM);

2.2 **ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EXTERNOS:** Discentes vinculados a programas de pós-graduação de outras IES nacionais ou estrangeiras, cabendo à coordenação do programa de origem do discente a responsabilidade pela solicitação de matrícula à Coordenação do Programa de Pós-Graduação da UFSM (Situação II - correspondente ao Inciso II do Artigo 57 do Regimento Interno de Pós-Graduação da UFSM);

2.3 **POR TADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO:** Portadores de diploma de curso superior,



participantes de projeto de pesquisa aprovados no âmbito da Instituição, cabendo ao coordenador do projeto a responsabilidade pela solicitação de matrícula à Coordenação do Programa de Pós-Graduação da UFSM (Situação III - correspondente ao Inciso III do Artigo 57 do Regimento Interno de Pós-Graduação da UFSM);

2.4 SERVIDORES: Servidores portadores de diploma de curso superior da Instituição e de outras Instituições de Ensino Superior - IES, cabendo ao chefe imediato a responsabilidade pela solicitação de matrícula à Coordenação do Programa de Pós-Graduação da UFSM (Situação IV - correspondente ao Inciso IV do Artigo 57 do Regimento Interno de Pós-Graduação da UFSM).

3 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO, ENVIO DOS DOCUMENTOS E OBSERVAÇÕES

3.1 ANTES DE FAZER A INSCRIÇÃO WEB, o candidato **deverá ler** todo o edital para certificar-se de que atende aos requisitos e que poderá cumprir todos os prazos e etapas, assim como cursar a disciplina, em caso de aprovação.

3.2 A inscrição via *web* será a única modalidade aceita para participar da seleção à categoria de Aluno Especial I de Pós-Graduação e deverá ser realizada pelo endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/controle-academico-de-pos-graduacao/>, em seguida, "[Portal do Aluno Especial](#)", conforme a representação a seguir.

A captura de tela mostra a interface do site PRPGP. No topo, há uma barra com links para idiomas, acessibilidade, sites da UFSM e área restrita, bem como opções de alto contraste e VLíbras. No menu principal, estão disponíveis links para 'Menu', 'Contato', 'Editais', 'Dúvidas Frequentes', 'Links Úteis', 'Serviços', 'Gestores do site', 'Buscar no Sítio' e uma barra de pesquisa. Abaixo, uma barra de navegação mostra a localização 'Você está aqui: UFSM > PRPGP > Controle Acadêmico de Pós-graduação'. O link para o 'Controle Acadêmico de Pós-graduação' é destaque. Abaixo, uma seção informa que os processos vinculados aos cursos e estudantes da pós-graduação do antigo DERCA estão sob a responsabilidade do setor de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP. Um link para enviar e-mail para 'academicoprgp@ufsm.br' e uma referência a um 'PEN-SIE' para a unidade '010913 Controle Acadêmico de Pós-Graduação' são fornecidos. No final, uma barra de 'Acesso rápido' contém ícones para 'Consulta Processos', 'Portal do Derca', 'Portal do Aluno Especial' (que está circulado com um vermelho), 'Portal de Confirmação de Vaga' e 'Portal do Aluno'.

3.3 O formulário de inscrição web é o comprovante de inscrição do candidato na seleção, devendo estar sob a guarda do candidato para fins de comprovação e acompanhamento do processo seletivo.

3.4 O candidato deverá escolher as disciplinas entre as oferecidas pelos Cursos de Pós-Graduação. Os pedidos de matrícula em disciplinas via *web* serão limitados em, no máximo, 3(três), porém, caso aprovados pela(s) Coordenações de Curso de Pós-Graduação responsável(eis) e PRPGP, será efetivada pela Coordenação de Curso de Pós-Graduação APENAS UMA disciplina, salvo para os candidatos



previstos no inciso II do Art. 57 do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM e obedecidas as normas estabelecidas pela seção 8 deste edital.

3.4.1 O candidato deverá solicitar disciplinas na categoria de Aluno Especial I de Pós-Graduação em conformidade com as exigências contidas no Art. 57 do Regimento Geral da Pós-Graduação, o qual prevê que:

§ 1º salvo para os candidatos previstos no inciso II, a matrícula especial em disciplinas de pós-graduação é limitada a uma disciplina por semestre para cada aluno e, no máximo, a duas matrículas especiais em um programa de pós-graduação.

§ 2º O aluno poderá fazer disciplinas, no máximo, em dois programas distintos, respeitando os critérios no parágrafo 1º deste artigo, podendo totalizar, em quatro semestres distintos, quatro disciplinas como aluno especial na Instituição.

3.5 Ao escolher as disciplinas no sistema de inscrições, o candidato deverá indicar a ordem de prioridade de sua preferência para a efetivação da matrícula, que dependerá do saldo positivo de vagas e critérios de prioridade e desempate. Para isso, ao lado de cada disciplina, o candidato deverá selecionar o número correspondente à preferência, sendo atribuído “1” para a disciplina mais desejada e “3” para a disciplina menos desejada.

3.5.1 O candidato deve estar atento à ordem de prioridade indicada no ato da inscrição, pois ela será considerada para a efetivação de matrícula, não sendo possível ajuste de matrícula, exceto exclusão de disciplinas para os candidatos previstos no inciso II do Art. 57 do Regimento Interno de Pós-Graduação da UFSM (candidatos alunos externos de pós-graduação).

3.6 Os candidatos deverão anexar **dentro do sistema de inscrição** a documentação comprobatória estabelecida no item 4, no período estipulado no CRONOGRAMA deste edital. Não serão aceitas documentações enviadas por outras formas.

Solicitação de disciplinas

Aluno especial de Graduação > I - Graduação

1. Usuário 2. Selecionar turmas 3. Turmas selecionadas 4. Documentação

Instruções

Os arquivos devem estar em formato PDF

1. Cópia da Carteira de Identidade (RG ou CNH)
Escolher arquivo | Nenhum arquivo selecionado

2. Cadastro de pessoas físicas (CPF ou Documento de identificação com CPF)
Escolher arquivo | Nenhum arquivo selecionado

3. Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso
Escolher arquivo | Nenhum arquivo selecionado

4. Histórico escolar de graduação
Escolher arquivo | Nenhum arquivo selecionado

5. Comprovante de estar participando de projeto de pesquisa aprovado no âmbito da UFSM (documento do GAP ou declaração do Coordenador do Projeto)
Escolher arquivo | Nenhum arquivo selecionado

6. Solicitação do Coordenador do projeto ao qual o candidato está vinculado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação da UFSM (modelo no ANEXO 3)
Escolher arquivo | Nenhum arquivo selecionado

[Anterior](#) [Finalizar](#)



- 3.7 Terá a solicitação de matrícula indeferida o candidato que:
- 3.7.1 Anexar documentação incompleta ou em data diferente do prazo estabelecido no cronograma deste edital;
- 3.7.2 Não atender ao Art. 57 do Regimento Geral da Pós-Graduação;
- 3.7.3 Tiver vínculo a Curso de Pós-Graduação da UFSM, exceto candidatos alunos da UFSM que tiverem solicitado processo de defesa de trabalho final de Curso.
- 3.8 Não serão aceitos pedidos de Aluno Especial I de Pós-Graduação para as disciplinas vinculadas a Cursos de Pós-Graduação na modalidade à distância.

4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 4.1 Para **ALUNOS DE GRADUAÇÃO**, candidatos que se enquadram no item 2.1 deste edital:
- Cópia da Carteira de Identidade com CPF (ou da Carteira de Identidade e do CPF);
 - Histórico escolar de graduação;
 - Atestado de que já concluiu mais de 75% da carga horária do curso de graduação (provável formando);
 - Comprovante de estar participando de projeto de pesquisa aprovado no âmbito da UFSM (documento do GAP ou declaração do Coordenador do Projeto); para o candidato participar da seleção de Aluno Especial I (modelo no ANEXO 1 ou PDF de um e-mail);
- 4.2 Para **ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EXTERNOS**, candidatos que se enquadram no item 2.2 deste edital:
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.
 - Comprovante de matrícula atual ou atestado de matrícula que comprove a vinculação a outro Programa de Pós-Graduação de outras IES;
 - Histórico escolar do Curso vinculado
 - Solicitação do Programa de Pós-Graduação da instituição de origem ao Programa de Pós-Graduação da UFSM para o aluno participar da seleção para Aluno Especial I (modelo no ANEXO 2, ou PDF de um e-mail);
- 4.3 Para **PORADORES DE DIPLOMA**, candidatos que se enquadram no item 2.3 deste edital:
- Cópia da Carteira de Identidade com CPF (ou da Carteira de Identidade e do CPF);
 - Cópia do diploma de graduação (frente e verso); ou Certificado de Conclusão de Curso (para disciplinas dos cursos de especialização e de mestrado);
 - Cópia do diploma de mestrado (frente e verso); ou Ata de Defesa (para disciplinas dos cursos de doutorado);
 - Comprovante de estar participando de projeto de pesquisa aprovado no âmbito da UFSM (documento do GAP ou declaração do Coordenador do Projeto);
 - Solicitação do Coordenador do projeto ao qual o candidato está vinculado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação da UFSM (modelo no ANEXO 3, ou PDF de um e-mail).
- 4.4 Para **SERVIDORES**, candidatos que se enquadram no item 2.4 deste edital:
- Cópia da Carteira de Identidade com CPF (ou da Carteira de Identidade e do CPF);
 - Cópia do diploma de graduação (frente e verso); ou Certificado de Conclusão de



Curso (para disciplinas dos cursos de especialização e de mestrado);

- Cópia do diploma de mestrado (frente e verso); ou Ata de Defesa (para disciplinas dos cursos de doutorado);
- Solicitação do chefe imediato à Coordenação do Programa de Pós-Graduação para matrícula do servidor (modelo no ANEXO 4, ou PDF de um e-mail).

4.5 O candidato deverá enviar a documentação obrigatória digitalizada no momento da inscrição online, estando cada documento em arquivo PDF - Portable Document Format legível, com tamanho máximo de 5 (cinco) MB (megabytes)

4.5.1 É de responsabilidade exclusiva do solicitante a observância dos prazos constantes no CRONOGRAMA e das demais normas previstas neste edital.

5 ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES PELAS CORDENAÇÕES DE CURSO

5.1 A análise das solicitações de matrícula feita pelas Coordenações de Curso levará em consideração a vida acadêmica do candidato, comprovada por meio do seu histórico escolar, no que diz respeito aos conhecimentos prévios necessários para cursar as disciplinas solicitadas.

5.2 Após análise da documentação, as coordenações dos Programas de Pós-Graduação deverão informar, via sistema *web*, o deferimento/indeferimento das solicitações, através do endereço www.ufsm.br/academico, no “[Portal Acadêmico](#)”, ícone: Aluno Especial I, no prazo estipulado no CRONOGRAMA.

6 RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES

6.1 A listagem com os nomes dos candidatos cujas solicitações forem deferidas pelas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação, e que estiverem em conformidade com o edital, será publicada pela PRPGP, conforme o CRONOGRAMA, no site www.ufsm.br, no link “[EDITAIS](#)”.

7 RECURSO À LISTAGEM DE CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DEFERIDA

7.1 No prazo previsto no CRONOGRAMA, o candidato que julgar pertinente poderá interpor recurso à listagem de candidatos com solicitação de matrícula deferida, pelo e-mail ingresso.prpgp@ufsm.br até às 23h59min da data-limite prevista no CRONOGRAMA.

7.1.1 O assunto do e-mail deverá ser “**Recurso ALUNO ESPECIAL I - Pós-Graduação**”.

7.2 No prazo estipulado no CRONOGRAMA haverá nova publicação de listagem de nomes de candidatos com solicitação de matrícula deferida, após avaliação dos recursos.

8 EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA(S) E CRITÉRIOS DE PRIORIDADE E DESEMPATE PARA A MATRÍCULA

8.1 A efetivação da matrícula dos candidatos que tiverem a sua solicitação deferida pela(s) Coordenação(ões) de Curso de Pós-Graduação e PRPGP e cujos nomes constarem na listagem de candidatos aptos a matrícula, estará condicionada às normas estabelecidas nesta seção 8 do presente edital;

8.2 A matrícula para Aluno Especial I está condicionada a disciplinas com saldo positivo de vagas e



com pelo menos um aluno vinculado da UFSM matriculado. Conforme o Guia Acadêmico da UFSM, consideram-se alunos vinculados aqueles com vínculo efetivo com o Curso de aprovação.

8.3 Os candidatos cujos nomes constarem na listagem de deferidos terá a matrícula efetivada pelo NCAPG em APENAS UMA disciplina, respeitando as exigências contidas no Art. 57 do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM, no período estipulado no CRONOGRAMA, e conforme os itens 8.2 e 8.4;

8.4 As Coordenações de Curso de Pós-Graduação adotarão os seguintes critérios de prioridade às vagas e desempate entre os candidatos de suas disciplinas:

8.4.1 Primeiramente, as Coordenações de Curso de Pós-Graduação farão a análise de todas as solicitações de matrícula em disciplinas com indicação de prioridade “1” no ato da solicitação, sendo efetivadas todas as matrículas conforme o item 8.2, se não houver empate entre os candidatos. Havendo empate para as vagas de disciplinas de prioridade “1”, terá preferência à vaga o candidato de mais idade.

8.4.2 Em seguida, as Coordenações de Curso de Pós-Graduação verificarão quais candidatos ficaram sem matrícula em disciplinas de prioridade “1” para tentar efetivar a matrícula em disciplinas de prioridade “2”, conforme o item 8.2, se não houver empate entre os candidatos. Havendo empate, terá preferência à vaga o candidato de mais idade.

8.4.3 A seguir, as Coordenações de Curso de Pós-Graduação verificarão quais candidatos ficaram sem matrícula em disciplinas de prioridade “2” para tentar efetivar a matrícula em disciplinas de prioridade “3”, conforme o item 8.2, se não houver empate entre os candidatos. Havendo empate, terá preferência à vaga o candidato de mais idade.

8.4.4 Por fim, as Coordenações de Curso de Pós-Graduação selecionarão todos os candidatos alunos de pós-graduação externos e tentarão efetivar a matrícula em mais disciplinas aprovadas, se for o caso, seguindo a ordem de prioridade de solicitação de disciplinas indicada pelos candidatos na inscrição e conforme o item 8.2 e inciso II do Art. 57 do Regimento Geral da Pós-Graduação, desde que não haja empate entre os candidatos. Havendo empate em disciplinas de mesma prioridade, terá preferência à vaga o candidato de mais idade.

8.5 O candidato à modalidade **aluno de pós-graduação externo** que não quiser cursar todas as disciplinas em que for matriculado poderá solicitar por e-mail, à Coordenação de Curso de Pós-Graduação vinculada à(s) disciplina(s), no prazo previsto no CRONOGRAMA do edital, a exclusão da(s) mesma(s).

9 OBSERVAÇÕES GERAIS

9.1 Alterações, adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, no site www.ufsm.br, no link "EDITAIS".

9.2 Os casos excepcionais serão analisados pela **Coordenação do Programa de Pós-Graduação** competente e, se necessário, remetidos à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP.

Cristina Wayne Nogueira

Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa



**ANEXO 1 – Modelo de solicitação
Para candidatos ALUNOS DE GRADUAÇÃO (2.1)**

Em vez da presente declaração assinada, poderá ser aceito, no sistema de inscrições, o PDF de um e-mail em nome do Coordenador do Projeto de Pesquisa ao candidato, solicitando ao Programa de Pós-Graduação da UFSM a matrícula do interessado.

SOLICITAÇÃO

Eu, _____ [nome do(a) Coordenador(a) do projeto de pesquisa], Coordenador(a) do Projeto de Pesquisa Intitulado _____, da Universidade Federal de Santa Maria solicito à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em _____ da Universidade Federal de Santa Maria a matrícula em disciplina na categoria de Aluno Especial I de Pós-Graduação da UFSM, para o(a) candidato(a) _____ [nome do(a) candidato(a) à matrícula].

Atenciosamente,

Data: _____ / _____ / _____.

[Assinatura do(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa]



ANEXO 2 – Modelo de solicitação
Para candidatos ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EXTERNOS (2.2)

Em vez da presente declaração assinada, poderá ser aceito, no sistema de inscrições, o PDF de um e-mail em nome do Coordenador do Projeto de Pesquisa ao candidato, solicitando ao Programa de Pós-Graduação da UFSM a matrícula do interessado.

SOLICITAÇÃO

Eu, _____ [nome] _____ [nome]
do(a) Coordenador(a) do Programa de origem do candidato(a) a Aluno(a) Especial I],
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em _____ da Universidade _____, solicito à Coordenação
do Programa de Pós-Graduação em _____ da Universidade Federal de Santa Maria, a
matrícula em disciplina na categoria de Aluno Especial I de Pós-Graduação da UFSM, para o(a)
candidato(a) _____ [nome do(a) aluno(a) externo(a), candidato(a) à matrícula como Aluno Especial I].

Atenciosamente,

Data: _____ / _____ / _____.

[Assinatura do(a) coordenador(a) do programa de origem do(a) candidato(a)]



**ANEXO 3 – Modelo de solicitação
Para candidatos PORTADORES DE DIPLOMA (2.3)**

Em vez da presente declaração assinada, poderá ser aceito, no sistema de inscrições, o PDF de um e-mail em nome do Coordenador do Projeto de Pesquisa ao candidato, solicitando ao Programa de Pós-Graduação da UFSM a matrícula do interessado.

SOLICITAÇÃO

Eu, _____ [nome
do(a) Coordenador(a) do projeto de pesquisa], Coordenador(a) do Projeto de Pesquisa intitulado _____, da
Universidade Federal de Santa Maria solicito à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em _____, da
Universidade Federal de Santa Maria a matrícula em disciplina na categoria de Aluno Especial I de
Pós-Graduação da UFSM, para o(a) candidato(a)

[nome do(a) candidato(a) à matrícula].

Atenciosamente,

Data: _____ / _____ / _____.

[Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto de pesquisa]



**ANEXO 4 – Modelo de solicitação
Para candidatos SERVIDOR (2.4)**

Em vez da presente declaração assinada, poderá ser aceito, no sistema de inscrições, o PDF de um e-mail da chefia imediata do candidato servidor solicitando ao Programa de Pós-Graduação da UFSM a matrícula do interessado.

SOLICITAÇÃO

Eu, _____
[nome do(a) chefe imediato do servidor(a)], chefe imediato do servidor(a)

[nome do servidor(a) candidato(a) a Aluno(a) Especial I], solicito à Coordenação do Programa de Pós-Graduação _____ em _____

da Universidade Federal de Santa Maria a matrícula em disciplina na categoria de Aluno Especial I de Pós-Graduação da UFSM para o(a) referido(a) servidor(a) e informo que o(a) autorizo a cursar a disciplina, no caso de aprovação no processo seletivo.

Atenciosamente,

Data: _____ / _____ / _____.

[Assinatura do(a) chefe imediato]